



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 385/2012

**Dispõe sobre a denominação do
Centro Comunitário José Antônio de
Oliveira.**

A Câmara Municipal de São do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fico denominado JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA o Centro Comunitário localizado na localidade de Sem Peixe, prédio da antiga escola municipal.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 21 de março de 2012.

**José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal**

